

## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000 CNPJ 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122

## **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 012/2012** 

Regulamenta os critérios de seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARA NHÃO, no uso das conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida,

## DECRETÀ:

7

Art. 1º - Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

Art. 2º - Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) família de quem façam parte pessoas com deficiência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal, Em 31 de julho de 2012.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO

Prefeito Municipal